

SINDSEP-MG luta para garantir direitos dos servidores e empregados públicos durante a pandemia

O SINDSEP-MG, mesmo durante a pandemia, vem mantendo contato constante com os órgãos federais e empresas públicas buscando a garantia dos direitos tanto para os servidores quanto para os empregados públicos.

Desde o início da pandemia o SINDSEP-MG tem enviado reiterados ofícios solicitando o atendimento de uma pauta emergencial para os trabalhadores que estão atuando na linha de frente do combate ao coronavírus: Exames para todos os profissionais que continuam trabalhando durante a pandemia, a garantia de afastamento para os (as) trabalhadores (as) cedidos com idade acima de 60 anos e portadores de doenças graves, o pagamento imediato da insalubridade grau máximo para aqueles (as) que não estão recebendo e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).

No entanto, entre todos os itens da pauta, o único retorno por parte do Ministério da Saúde foi em relação à avaliação de desempenho. A Coordenação-geral de Gestão de pessoas – (COGEP/SAA/SE/MS) solicitou às entidades representativas – SINDSEP-MG e Condsef/Fenadsef) que informasse aos servidores do Ministério da Saúde/Funasa que o 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho está suspenso enquanto perdurar a declaração de Emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) decorrente do coronavírus (Covid-19).

É, no mínimo, irresponsável, que em um momento como esse em que estamos vivendo, em que os profissionais arriscam suas próprias vidas, diariamente, para cuidar e proteger a população, que a única resposta seja em relação à avaliação de desempenho!

O SINDSEP-MG exige o cumprimento imediato dos demais itens da pauta emergencial apresentada!

Pagamento dos servidores do Ministério da Saúde

O problema em relação ao pagamento dos servidores do Ministério da Saúde foi provocado por um erro de processamento na Caixa. A previsão é de que a situação seja regularizada ainda no dia de hoje (05/05). Caso o problema não seja resolvido, os servidores (as) devem entrar em contato com o Sindicato para que possamos pressionar o Ministério da Saúde a resolver essa situação.

Projeto cancela norma do Ministério da Economia que proíbe hora extra e adicionais para servidor em teletrabalho

Um projeto (PDL 175/2020) apresentado pelos senadores petistas Jean Paul Prates (RN), Paulo Paim (RS) e Paulo Rocha (PA) cancela norma do Ministério da Economia que proibiu o pagamento de horas extras, auxílio-transporte e alguns adicionais para servidores públicos que estão trabalhando remotamente durante a pandemia de covid-19. Os adicionais ocupacionais atingidos são de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por atividades com Raios X ou substâncias radioativas. A Instrução Normativa nº 28 foi publicada no Diário Oficial da União (DOU) no dia 25/03/2020.

Dante Mantovani volta à presidência da Funarte após ser exonerado em março

O maestro Dante Henrique Mantovani está novamente na presidência da Fundação Nacional de Artes (Funarte). Após dois meses da sua exoneração, ele voltou ao cargo. A nomeação consta no Diário Oficial, do dia 04/05, assinada pelo ministro da Casa Civil, Walter Braga Netto.

Mantovani foi demitido no dia 4 de março, quando Regina Duarte assumiu a Secretaria Especial da Cultura. A primeira nomeação do maestro havia acontecido em novembro do ano passado, ainda na gestão de Roberto Alvim, que foi demitido na sequência após fazer discurso com apologia ao nazismo.

Governo redistribui gratificações temporárias

O Decreto nº 10.334/2020, publicado na sexta-feira (1º) no Diário Oficial da União (DOU), estabelece um novo quantitativo máximo de concessão de gratificação para o Sistema de Administração de Recursos de Informação e Informática (Sisp), cujo órgão central é o Ministério da Economia (ME).

O decreto tem o objetivo de contribuir para a transformação digital do governo brasileiro. O mesmo altera o quantitativo máximo de concessão da Gsiste, mas não cria novas gratificações, nem aumenta a despesa.

A iniciativa reforça o órgão central do Sisp, ao qual caberá agora a regulamentação das atividades que devem ser desempenhadas pelos servidores que forem ser designados para receber a gratificação.

As Gsistes foram remanejadas de três sistemas: de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec); de Informações Organizacionais do Governo Federal (Siorg); e de Serviços Gerais (Sisg) para o Sisp.

De acordo com a Lei nº 11.356/2006, somente servidores públicos efetivos podem receber a Gsiste. Ainda segundo a lei, existe um limite para o recebimento desta gratificação, que não pode ultrapassar os valores máximos estabelecidos. Nesse caso, ficam excluídas as vantagens pessoais e o valor pelo exercício de cargo ou função comissionada, conforme o estabelecido no artigo 16 da lei.

A redistribuição das gratificações gerou uma mudança também no quantitativo máximo de servidores aos quais poderá ser concedida a Gsiste em cada um desses sistemas nos órgãos centrais. Isto foi realizado sem alterar as 1.623 nomeações já permitidas no Anexo III do Decreto nº 9.058/2017. Como a quantidade já estava prevista no orçamento, a medida não gera aumento de despesa.

Postos do INSS devem ficar fechados até o dia 22/05

As agências do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), devem ficar fechadas até 22 de maio, para conter o contágio do novo coronavírus. Inicialmente o atendimento presencial ficaria interrompido até esta quinta-feira (30).

É importante lembrar que enquanto os postos estiverem fechados, os serviços continuarão sendo prestados por meios dos canais remotos, site, aplicativo MEU INSS e Central de Atendimento 135.

A nova data de abertura das agências poderá ser antecipada ou prorrogada, conforme "as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde", segundo nota divulgada pelo INSS.

Prorrogada a validade de passe livre para pessoas com deficiência

Foi prorrogado o prazo de validade de credenciais do passe livre em transporte coletivo interestadual para pessoas com deficiência até dezembro. A medida, publicada na edição desta quinta-feira (30) do Diário Oficial da União, valerá até o fim do estado de calamidade pública decretado até 31 de dezembro em decorrência da pandemia de covid-19.

De acordo com a portaria do Ministério da Infraestrutura, os documentos vencidos a partir de março de 2020 estão, automaticamente, renovados até o final do ano. A credencial terá validade de três anos. Têm direito ao benefício pessoas com deficiência comprovadamente carentes.

A medida tem como objetivo evitar que as pessoas precisem se deslocar a unidades de serviço público para conseguir a renovação. A ideia, segundo a portaria, é evitar aglomerações.

Atenção, servidores (as), do Ministério da Saúde e Funasa!

A Coordenação-geral de Gestão de pessoas – (COGEP/SAA/SE/MS) informa que o 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho está suspenso enquanto perdurar a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente do coronavírus (Covid-19).